



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 164/2019

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0164/2019

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 27/06/19

Responsáveis _____

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2019.**

O Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1.247/2018, de 18 de setembro de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2019, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2019

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 164/2019

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:		1.801 Equipamentos e Material Permanente – Secretaria de Saúde		
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.358,17	4002 - Alienação de Bens adquiridos com recurso da saúde	0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$ 0,00